



PRESIDENTE

Av. Almirante Gago Coutinho, 151
Telef. 218 427 100 Fax 218 427 199
1749-084 LISBOA

Exma. Senhora
Dra Maria Antónia Almeida Santos
Digmª Presidente da Comissão Parlamentar de
Saúde da Assembleia da República
Palácio de S. Bento
Rua de S. Bento
1249-068 LISBOA

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CS	
Nº Único	479950
Entrada/Seriação	539
Data	20/11/2013

Nossa referência

Data

rs /2013 /11416

2013.11.015

Assunto: Pedido de Audiência sobre Proposta de Lei 146/XII que aprova a Lei da Investigação Clínica

Exma Senhora Presidente,

A Ordem dos Médicos tomou conhecimento da aprovação na generalidade da proposta de Lei 146/XII que aprova a Lei da Investigação Clínica e tem acompanhado as audições que decorrem em sede da Comissão Parlamentar da Saúde.

A Ordem dos Médicos aplaude esta iniciativa que vem reforçar a importância estratégica da Investigação Clínica e congratula-se pelo compromisso assumido pelo Governo na promoção de uma cultura de investigação.

A Investigação Clínica é fundamental para o progresso do conhecimento e para o acesso à inovação.

A Investigação Clínica é por isso basilar para o avanço da Medicina e para a promoção da Saúde.

Adicionalmente, a disciplina e o rigor necessários nos Ensaio Clínicos traduzem-se na melhoria contínua dos cuidados de Saúde e fazem com que a Investigação Clínica seja também reconhecida como motor e garantia de qualidade dos cuidados assistenciais.

Por outro lado, a realização de Ensaio Clínicos nas instituições de saúde exige também a materialização de infraestruturas e recursos dedicados para que as atividades de investigação sejam realizadas com o rigor e a excelência necessárias, bem como do formal reconhecimento e valorização curricular destas atividades.

A desejada dinamização dos ensaios clínicos e o forçoso aumento da competitividade de Portugal nesta matéria, passam necessariamente pela sensibilização e envolvimento dos parceiros intervenientes.

A condução de ensaios clínicos em seres humanos atribui relevância incontornável ao papel do médico que, enquanto investigador e único profissional de saúde habilitado à realização do Ato Médico assume a responsabilidade pelo recrutamento e acompanhamento clínico dos participantes.



PRESIDENTE

Av. Almirante Gago Coutinho, 151
Telef. 218 427 100 Fax 218 427 199
1749-084 LISBOA

Neste contexto, a Ordem dos Médicos considera fundamental o seu envolvimento para a viabilização e agilização do novo quadro normativo nacional que será também determinante na transição para a implementação do futuro Regulamento Europeu.

O posicionamento do nosso país face à Investigação Clínica e aos Ensaios Clínicos resultará diretamente do bom planeamento e de exercício de envolvimento, sensibilização e pareceria em que os médicos serão agentes necessários e determinantes para a mudança.

Neste sentido, para que possa dar a conhecer a sua posição e contribuir de forma válida e efetiva para a dinamização da investigação clínica em Portugal a Ordem dos Médicos vem solicitar a V. Exa. a marcação em tempo útil de uma audiência em sede deste Grupo de Trabalho da Comissão Parlamentar da Saúde.

Com os melhores cumprimentos, *possíveis e institucionais,*

O Presidente

Prof. Doutor José Manuel Silva